



PLANO DE TRABALHO

PROJETO VIDA E VÔLEI: INSERÇÃO SOCIAL E RENDIMENTO

1) DADOS CADASTRAIS:

| | | | | |
|--|---------------------------------------|--------------------------------------|---|--|
| Órgão / Entidade Proponente: ACADEMIA DO VOLEI | | CNPJ: 01.240.844/0001-72 | | |
| Endereço: Rua dos Gerânios | | Nº : 108 | Bairro: CIDADE JARDIM | |
| Cidade: UBERLÂNDIA | UF: MG | CEP: 38412-124 | DDD / Telefone: (34) [REDACTED] | Esfera Administrativa: MUNICIPAL |
| Conta Corrente : 578402636-0 | Banco: 104 CEF | Agência: 0709 | Praça de Pagamento: Monte Carmelo | |
| Nome do Responsável: LUIS GUSTAVO BENICHIO | | CPF: [REDACTED] | | |
| Nº Carteira de Identidade [REDACTED] | Órgão Expedidor: [REDACTED] | Data Expedição: [REDACTED] | Cargo / Função: PRESIDENTE | |
| Endereço: [REDACTED] | | Bairro: ROOSEVELT | CEP: 38401-082 | |
| Responsável pelo contato direto com o órgão municipal parceiro sobre a celebração, o monitoramento e a prestação de contas da parceria: | | | | |
| Nome: [REDACTED] | | CPF: [REDACTED] | | |
| Nº Carteira de Identidade [REDACTED] | Órgão Expedidor: [REDACTED] | Data Expedição: [REDACTED] | Cargo / Função: Coordenadora | |

2) HISTÓRICO DO PROPONENTE:

Fundada no dia 01 de maio de 1996 na cidade de Campina Grande, na Paraíba, o Projeto Academia do Vôlei tem como principal objetivo a inclusão social por meio do esporte, incentivando a prática do vôlei juntamente com a educação e cultura dentro da sociedade.

Em 1999 o projeto mudou-se para Minas Gerais, e foi em Uberlândia que ele continuou a



crescer, ganhou casa nova, novos parceiros e atletas, que ajudaram a colocar a Academia do Vôlei de vez no cenário nacional do voleibol.

Em 2021, depois de uma longa pandemia, a entidade abriu sua primeira filial na cidade de Coromandel, e no mesmo ano, mais recentemente, em Monte Carmelo.

Nestes 28 (vinte e oito) anos de história, as nossas equipes já contam com 57 (cinquenta e sete) títulos estaduais e 7 (sete) nacionais, inclusive com o UNIFUCAMP de Monte Carmelo sagrando-se Campeão Brasileiro Universitário –JUBs 2024. Mas, nossa maior conquista é poder proporcionar àqueles que passam pelas nossas quadras a oportunidade de serem atletas e alunos, preparando-os para uma carreira de sucesso.

Assim, seguiremos acreditando e trabalhando, buscando sempre o crescimento da sociedade carmelitana por meio do desenvolvimento dessa modalidade esportiva!

3) DADOS DA PROPOSTA: DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DA POPULAÇÃO A SER BENEFICIADA DIRETAMENTE:

Constitui objeto do presente Plano de Trabalho a execução do Projeto Vida & Vôlei: Inserção Social e Rendimento, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 429.999,96 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Por meio da parceria serão beneficiados diretamente aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) atletas em treinamentos que serão oferecidos nos Poliesportivos Vila Nova, Celso Bueno, Santa Rita e Camilão, bem como, 02 (dois) estagiários, 01 (um) de Fisioterapia e 01(um) de Educação Física.

Além disso, 14 (quatorze) atletas serão beneficiados com bolsas integrais, por meio de parceria a ser firmada com instituição de ensino superior, desde que atendam aos seguintes critérios: a) possuir bom desempenho como atletas segundo avaliação da Comissão Técnica; b) ter bom comportamento; c) ter concluído o Ensino Médio; d) possuir interesse em treinar, jogar e estudar.

O projeto é destinado às crianças e adolescentes, com faixa etária a partir de 08 (oito) aos 18

gd



(dezoito) anos, e adultos de Monte Carmelo.

Com efeito, o Projeto envolve a continuidade da manutenção das equipes de categoria de base Sub 13 e 15 no Feminino e Sub 17, 18 e 19 no Masculino e também a categoria adulta (até 35 anos) e master masculino (a partir dos 35 anos) na formação desportiva geral, incluindo atividades de apresentação, treinamentos, amistosos e competições.

A modalidade esportiva é o voleibol de quadra, tipo olímpica.

O projeto será desenvolvido nos Ginásios Vila Nova, Celso Bueno, Santa Rita e Camilão, utilizando-se, portanto, de estrutura já existente e pertencente ao órgão municipal parceiro.

Os objetivos do Projeto são:

- a) promover, através da modalidade de voleibol, a inserção de crianças, adolescentes e jovens de qualquer escolaridade, em situação de vulnerabilidade social, e contribuir para sua formação cidadã;
- b) oportunizar aos atletas o ingresso no ensino superior de forma gratuita, através do vôlei;
- c) participar e representar de maneira honrosa a cidade de Monte Carmelo em competições locais, regionais, estaduais e nacionais;
- d) capacitar crianças, adolescentes e jovens a se tornarem atletas profissionais da modalidade voleibol;
- e) participar dos Campeonatos realizados pela Federação Mineira de Voleibol: no mínimo 01 (um) campeonato regional e no mínimo 01 (um) campeonato estadual, além de participar, também, da Superliga Masculina;
- f) assegurar a manutenção da visibilidade do trabalho realizado pelo Projeto mediante divulgação dos jogos e fomento à participação de novos atletas por meio da realização de, no mínimo, 03 (três) ações, inclusive com visitas às escolas.

4) JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA:

O "Projeto Vida e Vôlei: Inserção Social e Rendimento" é formativo e social, encontrando-se, pois, em consonância com um dos principais objetivos da Prefeitura de Monte Carmelo e da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, que consiste na implantação de políticas públicas que incentivem o



desenvolvimento do esporte na formação de atletas e equipes esportivas, garantindo a inclusão social e uma rede de incentivo à prática de esportes.

Assim sendo, o Projeto visa oportunizar aos participantes descobertas pelo prazer do jogo e da interação social, viabilizando, ainda, o conhecimento acerca dos direitos e deveres, a partir da perspectiva de educar a partir do esporte. Portanto, a finalidade é despertar, mesmo nos participantes que não se tornem profissionais de voleibol, a consciência de seu papel na sociedade: de pessoas responsáveis, conhecedoras de seus direitos e também cumpridoras de suas obrigações.

Neste Projeto, 03 (três) são as relevâncias para sua execução: o esporte educacional, o esporte de alto rendimento e o lazer. Entendemos que as possibilidades educacionais do esporte e os aspectos favoráveis para discussão de princípios e valores são capazes de formar não apenas atletas, mas, também, cidadãos criativos e autônomos, aptos a solucionar problemas e conviver em comunidade.

A modalidade do esporte escolhida atende ao esporte de alto rendimento, com caráter de desenvolvimento de capacidades técnicas, físicas, psicológicas de alta competitividade, a fim de propiciar condições aos praticantes desse esporte para se tornarem profissionais.

Além de ser concebido como modalidade esportiva de grande relevância para o lazer, espera-se que o voleibol contribua para que o público-alvo do projeto encontre mais uma oportunidade na vida e um diferencial para viver, constituído-se, pois, em efetiva ferramenta capaz de promover a transformação social.

Desta maneira, é de grande importância o desenvolvimento do Projeto para a política do esporte em âmbito municipal, considerando que em Monte Carmelo existem muitas crianças, adolescentes e jovens que podem se tornar atletas.

Nesse cenário, a Academia do Vôlei desponta como clube formador que já atua em Uberlândia há exatos 28 (vinte e oito) anos, desde 1996, o que demonstra sua expertise na área, e que agora pretende continuar sua atuação decisiva na cidade de Monte Carmelo, por meio dessa parceria que viabilizará a implementação do presente Plano de Trabalho.

Atualmente, em Monte Carmelo, há cerca de 250 (duzentos e cinquenta) atletas que já estão treinando; recentemente foi inaugurado núcleo na Escola Municipal Francisco Campos, no bairro Santa



Rita; são 04 (quatro) núcleos, de tal forma que o que se espera é ampliar a integração social e também o alto rendimento.

Logo, é plenamente justificável a celebração de uma parceria entre a Academia do Vôlei e a Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, face à consonância com o objetivo de elevar o padrão técnico, social e cultural dos atletas, além de elevar o nome da Cidade de Monte Carmelo em todo o cenário Nacional do Voleibol.

5) PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DO PROJETO ABRANGIDO PELA PARCERIA, INCLUSIVE CONTRAPARTIDA EM BENS:

Segue abaixo a previsão de receitas, despesas e contrapartida em bens para a execução do objeto da parceria na forma estabelecida neste Plano de Trabalho:

A) RECEITAS:

| RECEITAS | ORIGEM |
|----------------|---|
| R\$ 429.999,96 | Termo de Fomento – Município de Monte Carmelo |

B) DESPESAS:

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|-----------------------|
| Alimentação dos Atletas fora da cidade | R\$ 12.000,00 |
| Transporte interno de atletas | R\$ 36.000,00 |
| Taxas de filiação | R\$ 32.427,96 |
| Transferência | R\$ 6.400,00 |
| Arbitragem das federações a qual esta entidade pertença e transporte dos árbitros | R\$ 29.040,00 |
| Taxas com a Confederação Brasileira de voleibol e Confederação Brasileira de Clubes – CBC | R\$ 62.532,00 |
| Banners e tecidos | R\$ 1.188,00 |
| Hospedagem | R\$ 20.000,00 |
| Técnico | R\$ 41.998,00 |
| Fisioterapeuta | R\$ 50.402,00 |
| Psicólogo | R\$ 54.010,00 |
| Preparador Físico | R\$ 47.993,00 |
| Coordenador | R\$ 36.003,00 |
| Total Geral: | R\$ 429.993,96 |

ful



C) CONTRAPARTIDA EM BENS:

Para execução do objeto da parceria, será oferecida contrapartida em bens pela OSC conforme discriminado abaixo:

| BEM | VALOR |
|---|-----------------------|
| 1. Tapete da ACE Revestimento para todos os atletas que treinem no ginásio Raul Belém, tanto de alto rendimento como da Inserção Social | R\$ 560.000,00 |
| 2. Cadeira Internacional Oficial de Árbitro | R\$ 12.000,00 |
| 3. Jogo de Prismas para evitar o impacto dos atletas | R\$ 36.000,00 |
| 3. Aparelhos diversos de Fisioterapia | R\$ 15.500,00 |
| 4. Materiais da modalidade, tais como, redes, bolas, plintos, elásticos, cones, biruta, postes de armar redes | R\$ 84.000,00 |
| 5. 400 (quatrocentos) conjuntos de uniformes para todos os atletas e comissão técnica a título de doação | R\$ 40.000,00 |
| | Total: R\$ 747.500,00 |

Para comprovação do cumprimento da contrapartida, serão apresentadas fotografias e/ou vídeos dos bens identificados na tabela acima.

6) ESTIMATIVA DE TEMPO DE DURAÇÃO DA VIGÊNCIA DA PARCERIA:

A parceria terá início na data de assinatura do Termo de Fomento e término em 31/12/2025.

7) CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

| Metas | Ações/ Atividades | Indicador | Meio de Verificação | Período de Verificação |
|--|--|--|---|------------------------|
| 1) Oferecer treinamentos nos Poliesportivos Vila Nova, Celso Bueno, Santa Rita e Camilão com a presença de atletas, Comissão Técnica, estagiários em parceria com outras instituições que atendem o nosso público- | - Realização das inscrições dos alunos/atletas; - estruturação das equipes; - realização dos treinamentos; | Quantitativo: número de atletas atendidos; | Relatório contendo a identificação nominal de atletas beneficiados; | 31/12/2025 |
| | | | Fotografias; | 31/12/2025 |
| | | Qualitativo: grau de | Pesquisa de satisfação a ser | 31/12/205 |



| | | | | |
|---|--|---|---|------------|
| alvo. Em todas as categorias serão contemplados em torno de 250 (duzentos e cinquenta) atletas e 02 (dois) estagiários, 01 (um) de fisioterapia e 01 (um) de Educação Física; | - organização da comissão técnica; | satisfação do público-alvo; | realizada pela Administração Pública Municipal ou, nos casos em que não tiver sido realizada, a associação apresentará declaração de entidade pública ou privada local, manifestação do conselho setorial ou outro documento que sirva para expor o grau de satisfação do público-alvo; | |
| | - disponibilização de estágio aos estudantes; | Quantitativo: Número de estagiários contemplados; | Em relação aos estagiários, serão apresentadas cópias dos termos de compromisso de estágio ou declaração assinada pelo estagiário atestando o local e o período de duração do estágio; | 31/12/2025 |
| 2) Promoção de 05 (cinco) jogos do Campeonato Mineiro Adulto durante a vigência do Termo de Fomento; | - realização de inscrição; | Quantitativo: Número de jogos; | Fotografias e/ou vídeos; | 31/12/2025 |
| 3) Participar dos Campeonatos realizados pela Federação Mineira de Voleibol: no mínimo 01 (um) campeonato regional e no mínimo 01 (um) campeonato estadual. Participar, também, da Superliga Masculina; | - realização de inscrição; | Quantitativo: Número de competições; | Boletim e/ou Notas Oficiais da respectiva competição e/ou fotografias e/ou vídeos; | 31/12/2025 |
| 4) Manutenção da visibilidade do trabalho realizado pelo Projeto mediante divulgação dos jogos e fomento à participação de novos atletas | - elaboração de cronograma para desenvolvimento das ações de divulgação; | Quantitativo: Número de ações de divulgação; | Fotos e/ou vídeos, e/ou mídias sociais e/ou materiais de divulgação; | 31/12/2025 |



| | | | | |
|---|---|---|--|------------|
| por meio da realização de, no mínimo, 03 (três) ações, inclusive com visitas às escolas; | - realização das ações de divulgação conforme o cronograma; | | | |
| 5) Formalizar parceria com instituição de ensino superior para disponibilização de 14 (quatorze) bolsas integrais aos atletas da Academia do Vôlei; | - realização de tratativas com instituição de ensino superior para formalização da parceria; - seleção dos alunos que serão beneficiados de acordo com os critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho; | Quantitativo: Número de atletas contemplados com a bolsa; | Contrato firmado com instituição de ensino superior e apresentação da relação dos alunos beneficiados com a bolsa. | 31/12/2025 |

8) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS SOLICITADOS:

| | | | |
|--------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|
| FEVEREIRO/25 R\$ 71.666,66 | MARÇO/25 R\$ 35.833,33 | ABRIL/25 R\$ 35.833,33 | MAIO/25 R\$ 35.833,34 |
| JUNHO/25 R\$ 35.833,33 | JULHO/25 R\$ 35.833,33 | AGOSTO/25 R\$ 35.833,33 | SETEMBRO/25 R\$ 35.833,33 |
| OUTUBRO/25 R\$ 35.833,33 | NOVEMBRO/25 R\$ 35.833,33 | DEZEMBRO/25 R\$ 35.833,33 | TOTAL GERAL: R\$ 429.999,96 |

9) FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO E DE CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS:

Após a celebração do Termo de Fomento e repasse dos recursos financeiros, o valor será utilizado para execução das despesas previstas neste Plano de Trabalho de forma a garantir o desenvolvimento do Projeto e o cumprimento das metas estabelecidas conforme Cronograma Físico de Execução do Objeto constante no Item 7 deste Plano de Trabalho.

10) SUGESTÃO DE INDICADORES OU PARÂMETROS, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DAS METAS

Handwritten signature



Para aferição da metas, sugere-se os parâmetros/meios de verificação identificados no Cronograma Físico de Execução do Objeto constante no Item 7 deste Plano de Trabalho, sem prejuízo da apresentação de relatório de execução financeira, caso seja solicitado após a apresentação de relatório de execução do objeto da parceria.

Monte Carmelo, 13 de janeiro de 2025.


Luis Gustavo Benichio
Presidente

APROVADO
15/01/2025




ANEXO I – COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA NA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA





Rua dos Gerânios, n.º 108, Cidade Jardim, Uberlândia/MG, CEP: 38.412-124

bl



Rua dos Gerânios, n.º 108, Cidade Jardim, Uberlândia/MG, CEP: 38.412-124

ml



Rua dos Gerânios, n.º 108, Cidade Jardim, Uberlândia/MG, CEP: 38.412-124

rl



Rua dos Gerânios, n.º 108, Cidade Jardim, Uberlândia/MG, CEP: 38.412-124

ed



| FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL | | | | | | | | | | |
|--|-----------|------------------------------------|--------------------------------|-------|----|------------------------------------|--------|---|---------|------------------------------------|
| CAMPEONATO MINEIRO ADULTO 2024 - MASCULINO | | | | | | | | | | |
| Datas de Execução | | EQUIPES PARTICIPANTES | | | | | | | | |
| 30/8 a 11/10 | | SADA / CRUZEIRO | | | | | | | | |
| | | ITAMBÉ MINAS | | | | | | | | |
| | | MONTES CLAROS | | | | | | | | |
| | | AZULIM / UNIFUCAMP / MONTE CARMELO | | | | | | | | |
| | | PRAIA CLUBE / UBERLÂNDIA VÔLEI | | | | | | | | |
| JF VÔLEI | | | | | | | | | | |
| 2 TURNOS - IDA E VÔLTA | | | | | | | | | | |
| Dia | Hor | CIDADE | GINÁSIO | FASE | Nº | JOGO | | | | |
| 30/8 | SEX 19:30 | MONTE CARMELO | RAUL BELEM | CLASS | 1 | AZULIM / UNIFUCAMP / MONTE CARMELO | AZUL | x | AMARELO | PRAIA CLUBE / UBERLÂNDIA VÔLEI |
| 30/8 | SEX 20:40 | JUIZ DE FORA | G.M. JORNALISTA ANTÔNIO MARCOS | CLASS | 2 | JF VÔLEI | BRANCO | x | AZUL | SADA / CRUZEIRO |
| 31/8 | SÁB 20:00 | JUIZ DE FORA | G.M. JORNALISTA ANTÔNIO MARCOS | CLASS | 3 | JF VÔLEI | CRENA | x | BRANCO | ITAMBÉ MINAS |
| 2/9 | SEG 19:30 | UBERLÂNDIA | ARENA PRAIA | CLASS | 4 | PRAIA CLUBE / UBERLÂNDIA VÔLEI | PRETO | x | AZUL | MONTES CLAROS |
| 3/9 | TER 19:30 | MONTE CARMELO | RAUL BELEM | CLASS | 5 | AZULIM / UNIFUCAMP / MONTE CARMELO | AZUL | x | AMARELO | MONTES CLAROS |
| 6/9 | SEX 20:40 | BETIM | DIVINO BRAGA | CLASS | 6 | SADA / CRUZEIRO | AZUL | x | VERDE | MONTES CLAROS |
| 7/9 | SÁB 18:00 | UBERLÂNDIA | ARENA PRAIA | CLASS | 7 | PRAIA CLUBE / UBERLÂNDIA VÔLEI | PRETO | x | AZUL | ITAMBÉ MINAS |
| 8/9 | DOM 18:00 | JUIZ DE FORA | G.M. JORNALISTA ANTÔNIO MARCOS | CLASS | 8 | JF VÔLEI | BRANCO | x | VERDE | MONTES CLAROS |
| 8/9 | DOM 18:00 | MONTE CARMELO | RAUL BELEM | CLASS | 9 | AZULIM / UNIFUCAMP / MONTE CARMELO | AZUL | x | BRANCO | ITAMBÉ MINAS |
| 12/9 | QUI 19:30 | UBERLÂNDIA | SABIAZINHO | CLASS | 10 | PRAIA CLUBE / UBERLÂNDIA VÔLEI | PRETO | x | AZUL | SADA / CRUZEIRO |
| 13/9 | SEX 20:40 | MONTES CLAROS | TANCREDO NEVES | CLASS | 11 | MONTES CLAROS | AZUL | x | BRANCO | ITAMBÉ MINAS |
| 13/9 | SEX 19:30 | MONTE CARMELO | RAUL BELEM | CLASS | 12 | AZULIM / UNIFUCAMP / MONTE CARMELO | AZUL | x | BRANCO | SADA / CRUZEIRO |
| 14/9 | SÁB 16:00 | MONTES CLAROS | TANCREDO NEVES | CLASS | 13 | ITAMBÉ MINAS | AZUL | x | VERDE | MONTES CLAROS |
| 17/9 | TER 20:00 | JUIZ DE FORA | G.M. JORNALISTA ANTÔNIO MARCOS | CLASS | 14 | JF VÔLEI | BRANCO | x | AMARELO | PRAIA CLUBE / UBERLÂNDIA VÔLEI |
| 18/9 | QUA 19:30 | BELO HORIZONTE | ARENA UNIBH | CLASS | 15 | ITAMBÉ MINAS | AZUL | x | BRANCO | SADA / CRUZEIRO |
| 20/9 | SEX 19:30 | MONTE CARMELO | RAUL BELEM | CLASS | 16 | AZULIM / UNIFUCAMP / MONTE CARMELO | AZUL | x | CRENA | JF VÔLEI |
| 20/9 | SEX 20:40 | MONTES CLAROS | TANCREDO NEVES | CLASS | 18 | MONTES CLAROS | AZUL | x | BRANCO | SADA / CRUZEIRO |
| 21/9 | SÁB 18:00 | UBERLÂNDIA | ARENA PRAIA | CLASS | 17 | PRAIA CLUBE / UBERLÂNDIA VÔLEI | PRETO | x | BRANCO | JF VÔLEI |
| 23/9 | SEG 19:30 | BELO HORIZONTE | ARENA UNIBH | CLASS | 19 | ITAMBÉ MINAS | AZUL | x | BRANCO | AZULIM / UNIFUCAMP / MONTE CARMELO |
| 24/9 | TER 19:30 | MONTES CLAROS | TANCREDO NEVES | CLASS | 20 | MONTES CLAROS | AZUL | x | AMARELO | PRAIA CLUBE / UBERLÂNDIA VÔLEI |
| 24/9 | TER 20:00 | CONTAGEM | RIACHO | CLASS | 21 | SADA / CRUZEIRO | AZUL | x | LARANJA | AZULIM / UNIFUCAMP / MONTE CARMELO |
| 26/9 | QUI 20:00 | JUIZ DE FORA | G.M. JORNALISTA ANTÔNIO MARCOS | CLASS | 23 | JF VÔLEI | BRANCO | x | LARANJA | AZULIM / UNIFUCAMP / MONTE CARMELO |
| 27/9 | SEX 19:30 | BELO HORIZONTE | ARENA UNIBH | CLASS | 22 | ITAMBÉ MINAS | AZUL | x | PRETO | PRAIA CLUBE / UBERLÂNDIA VÔLEI |
| 28/9 | SÁB 19:00 | CONTAGEM | RIACHO | CLASS | 24 | SADA / CRUZEIRO | AZUL | x | AMARELO | PRAIA CLUBE / UBERLÂNDIA VÔLEI |
| 28/9 | DOM 16:00 | MONTES CLAROS | TANCREDO NEVES | CLASS | 25 | MONTES CLAROS | AZUL | x | LARANJA | AZULIM / UNIFUCAMP / MONTE CARMELO |
| 1/10 | TER 19:30 | BELO HORIZONTE | ARENA UNIBH | CLASS | 26 | ITAMBÉ MINAS | AZUL | x | CRENA | JF VÔLEI |
| 2/10 | QUA 20:00 | CONTAGEM | RIACHO | CLASS | 27 | SADA / CRUZEIRO | AZUL | x | BRANCO | JF VÔLEI |
| 4/10 | SEX 19:30 | MONTES CLAROS | TANCREDO NEVES | CLASS | 28 | MONTES CLAROS | AZUL | x | CRENA | JF VÔLEI |
| 5/10 | SÁB 19:00 | CONTAGEM | RIACHO | CLASS | 29 | SADA / CRUZEIRO | AZUL | x | BRANCO | ITAMBÉ MINAS |
| 5/10 | SÁB 18:00 | UBERLÂNDIA | ARENA PRAIA | CLASS | 30 | PRAIA CLUBE / UBERLÂNDIA VÔLEI | PRETO | x | LARANJA | AZULIM / UNIFUCAMP / MONTE CARMELO |



ANEXO II – ORÇAMENTOS

| SERVIÇO/ BEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/ ESPECIFICAÇÃO COMPLETA | QTD. | NOME DO FORNECEDOR 1, CNPJ E VALOR UNITÁRIO | NOME DO FORNECEDOR 2, CNPJ E VALOR UNITÁRIO | NOME DO FORNECEDOR 3, CNPJ E VALOR UNITÁRIO | VALOR MÉDIO | VALOR TOTAL |
|---|---|----------|---|---|---|----------------|----------------|
| Alimentação dos Atletas fora da cidade | Almoço e Jantar para atletas e comissão técnica e dirigentes | 300 | Rest Jantinha/ 37.206.056/0001-07 R\$ 40,00 | NEUSA SILVA 18.524.053-77 R\$ 35,00 | REST MTC 17.217.951/0009-77 – R\$ 50,00 | R\$ 40,00 | R\$ 12.000,00 |
| Transporte interno de atletas | Transporte para equipe em competições | 4.000 km | GTU Turismo 09.553.407/0001-10 – R\$ 9,00 | Pontual 48.778.844/0001-72 – R\$ 8,00 | CLASSE A Trans 15.801.474/0001-00 – 10,00 | R\$ 9,00 | R\$ 36.000,00 |
| Taxas de filiação | Taxas com as federações e Confederações FMV, FUME, FEEMG, CBV, CBDU, | 12 | FMV/ 16.679.540/0001-83 CBC 00.172.849/0001-42, | Não se aplica | Não se aplica | R\$ 2.702,33 | R\$ 32.427,96 |
| Transferência | Estaduais e Interestaduais | 20 | R\$ 320,00 | Não se aplica | Não se aplica | R\$ 320,00 | R\$ 6.400,00 |
| Arbitragem das federações a qual esta entidade pertença e transporte dos árbitros | Arbitragem nos jogos nas competições | 20 | R\$ 1.452,00 | Não se aplica | Não se aplica | R\$ 1452,00 | R\$ 29.040,00 |
| Taxas com a Confederação Brasileira de voleibol e CBC | Mensalidades, anuidade CBC | 12 | R\$ 5.211,00 | Não se aplica | Não se aplica | R\$ 5.211,00 | R\$ 62.532,00 |
| Banners e tecidos | Faixas para jogos | 2 | Monte Print 29.894.937/0002-10 – R\$ 594,00 | Marcione B. Silva 32.041.556/0001-12 – R\$ 494,00 | Gráfica Aquarela 15066729/0001-38 – 694,00 | R\$ 594,00 | R\$ 1.188,00 |
| Hospedagem | Hospedagem para atletas, comissão técnica e dirigentes | 200 | Hotel ABBA 19.841.502/0001-73 – R\$ 90,00 | Intercity Hotel 02.584.924/0003-70 – R\$ 100,00 | Nacional INN 59.737.841/0001-29 – R\$ 110,00 | R\$ 100,00 | R\$ 20.000,00 |
| Técnico | Treinar as equipes capacitando tecnicamente (20 h/mensais) – 11 meses; | 1 | Maria Madalena de S. Rego- 37.695.362/0001-54 – R\$ 3.818,00,00 | Hugo Gutierrez de Castro - 51.606.340/0001-00 – R\$ 4.318,00 | João Vitor M. Araujo – 52.273.386/0001-72 – R\$ 3.318,00 | R\$ 3.818,00 | R\$ 41.998,00 |
| Fisioterapeuta | Fazer trabalho de prevenção e estímulo com atletas (20 h/mensais) – 11 meses; | 1 | Performa Fisioterapia 46.654.220/0001-30 – R\$ 5.182,00,00 | Yuri Abdalla 40.303.991/0001-04.- R\$ 4.582,00 | Clínica de Fisioterapia- 03.819.012/0001-30 – R\$ 4.082,00 | R\$ 4.582,00 | R\$ 50.402,00 |
| Psicólogo | Traçar de forma sistêmica a elaboração do autoconhecimento do atleta (10 h/mensais) – 11 meses; | 1 | Vida e Transformação - 48.766.650/0001-34 – R\$ 4.910,00 | PSI Clínica de Psicologia – 36.486.556/0001-57 – R\$ 4.410,00 | Psiclínica Ltda – 22.238.778/0001-76 – R\$ 5.410,00 | R\$ 4.910,00 | R\$ 54.010,00 |
| Preparador | Treinar de forma | 1 | Hugo Gutierrez de | Henrique Rodrigues | Performa | | R\$ 47.993,00 |

Rua dos Gerânios, n.º 108, Cidade Jardim, Uberlândia/MG, CEP: 38.412-124

ml



| | | | | | | | |
|-------------|---|---|---|---|---|--------------|---------------|
| Físico | saudável os atletas na aeróbica e na musculação (20 h/mensais) - 11 meses; | | Castro 51.606.340/001-00 - R\$ 3.363,00 | Nunes - 42.183.084/0001-96 - R\$ 4.363,00 | Academia - 46.654.220/0001-30 - R\$ 5.363,00 | R\$ 4.363,00 | |
| Coordenador | Organizar o projeto na parte burocrática junto às Federações, etc. - (20 h/mensais) - 11 meses; | 1 | Joelma A. Arruda 53.207.394/0001-10 R\$ 3.273,00 | Vida e Transformação 48.766.650/0001-34 R\$ 2.273,00 | Hugo Gutierrez de 51.606.340/00 R\$ 3.773,00 | R\$ 3.273,00 | R\$ 36.003,00 |

VALOR TOTAL = R\$ 429.993,96 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos)

OBS.: Os orçamentos foram obtidos em 07/01/2025 e 08/01/2025

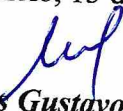


ANEXO III - DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, *caput*, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 6º, XV, do Decreto Municipal nº 2.653, de 10 de julho de 2023, que a Academia do Vôlei, CNPJ: 01.240.844/0001-72:

- dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas, ou
- pretende contratar/adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas, ou
- dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

Monte Carmelo, 13 de janeiro de 2025.


Luis Gustavo Benichio
Presidente



ANEXO IV - RELAÇÃO ATUALIZADA DE DIRIGENTES

| | | | |
|--|-----------------------------|--|--|
| 1) Nome: Luis Gustavo Benichio | | Função: Presidente | |
| Telefone: [REDACTED] | | Email contato@academiadovolei@hotmail.com | |
| RG: [REDACTED] | Órgão Expedidor: [REDACTED] | CPF: [REDACTED] | |
| Endereço: Rua [REDACTED] bairro Roosevelt – Uberlândia/MG | | | |
| 2) Nome: Eliane Maria de Moura | | Função: vice presidente | |
| Telefone: [REDACTED] | | E-mail contatoacademiadovolei@hotmail.com | |
| RG: [REDACTED] | Órgão Expedidor: [REDACTED] | CPF: [REDACTED] | |
| Endereço: [REDACTED] | | | |
| 3) Nome: Hadassa Xavier Ananias | | Função: Secretária Geral | |
| Telefone: [REDACTED] | | email financeiroacademiadovolei@hotmail.com | |
| RG: [REDACTED] | Órgão Expedidor: [REDACTED] | CPF: [REDACTED] | |
| Endereço: [REDACTED] bairro Presidente Roosevelt – Uberlândia/MG | | | |
| 4) Nome: Adilson de Paula Ananias | | Função: Tesoureiro Geral | |
| Telefone: [REDACTED] | | Email financeiroacademiadovolei@hotmail.com | |
| RG: [REDACTED] | Órgão Expedidor: [REDACTED] | CPF: [REDACTED] | |
| Endereço: [REDACTED] – Uberlândia/MG | | | |

Handwritten signature